



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 093/20

DE 10 DE MARÇO DE 2.020

*“Concede Função Gratificada à servidora
JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA e
dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário da servidora **JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA**, inscrita sob a matrícula nº 1672-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.20 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2562Fls:010

Em:16/03/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS